

Abril 905

# Autographo.

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - O imposto a que se refere o art. 52 da Lei n.º 82 de 2 de Dezembro de 1907 será lançado em Abril de 1911, e arrecadado conjuntamente com o imposto predial.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 5 de Abril de 1910.